

## **REQUERIMENTO Nº 13 , DE 2023.**

(Do Sr. Brayner Sotero e outros)

Requer esclarecimentos sobre o descumprimento do Ato de Promulgação, de 08 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 65, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e dos arts 132 e 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, requeremos que, ouvido o Plenário, se digne o Poder Executivo a prestar esclarecimentos do não cumprimento da Lei promulgada através do ATO da Câmara Municipal de Minduri, de 08 de fevereiro de 2023, que adequou os vencimentos dos professores e do quadro administrativo ao Piso Nacional do Professor.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Ato Promulgado, de 08 de fevereiro de 2023, instituiu adequou os vencimentos dos professores e do quadro administrativo ao Piso Nacional do Professor

Ainda que devidamente promulgada, a lei não foi cumprida, devendo o Executivo Municipal esclarecer os motivos pelo descumprimento.

Com tais motivos, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, 08 de março de 2023.

Vereador Brayner Sotero

Vereador Dilermando Batista do Nascimento

Vereador Peterson Andradre Ferracciu

Vereadora Raissa Carvalho Rocha

Vereador Rildo da Silva Garcia

Vereador Vilson Barbosa